



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAPRE/123/2024

Congonhas, 09 de dezembro de 2024.

Exmo. Sr.

Igor Jonas Souza Costa,

Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para análise e votação dos Senhores Vereadores, em **CARÁTER DE URGÊNCIA** o Projeto de Lei n.º 10, que "Dá nova redação e revoga dispositivos da Lei 2.623, de 21 de junho de 2006, que instituiu o código de posturas do Município de Congonhas e dá outras providências", protocolado em 18 de abril de 2024.

Aproveitamos o ensejo para nossa manifestação de apreço e consideração e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

CLAUDIO
ANTONIO DE
SOUZA:31475698
615

Assinado de forma digital por
CLAUDIO ANTONIO DE
SOUZA:31475698615
DN: cn=CLAUDIO ANTONIO DE
SOUZA:31475698615, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB
Dados: 2024.12.09 16:29:25 -03'00'

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2677/2024
Data: 10/12/2024 - Horário: 07:16
Legislativo

ACGM